



OAS EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF 06.324.922/0001-30

FATO RELEVANTE

A OAS EMPREENDIMENTOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, informa aos seus investidores e ao mercado que a sua controladora indireta, a OAS INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07584023/0001-30, única quotista do atual controlador direto da Companhia, o Fundo de Investimento em Participações OAS Empreendimentos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 168.777.96/0001-03 ("Fundo"), celebrou em 09 de dezembro de 2013, Acordo de Investimento ("Acordo") com a FUNCEF – Fundação dos Economistas Federais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.436.923/0001-90 ("FUNCEF"), que prevê os termos e condições para que a FUNCEF subscreva e integralize quotas equivalentes a 20% (vinte por cento) do total de quotas do Fundo, pelo valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

O Acordo prevê, ainda, o exercício de uma opção, a exclusivo critério da FUNCEF, de subscrição e integralização de uma participação adicional de 5% (cinco por cento) do total de quotas emitidas pelo Fundo, pelo valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), direito este que poderá ser exercido no prazo de 02 anos, contados a partir da data da primeira subscrição de quotas pela FUNCEF, e que poderá resultar, ao final, na aquisição pela FUNCEF de até 25% (vinte e cinco por cento) do total de quotas emitidas pelo Fundo.

Válido frisar que o Fundo detém, como ativo exclusivo, a integralidade das ações da Companhia, sendo a sua destinação exclusiva a aquisição de Valores Mobiliários da OAS Empreendimentos.

Fundada em 2006, a OAS Empreendimentos possui mais de R\$ 3,4 bilhões em VGV lançado, representado por 51 empreendimentos com cerca de 12 mil unidades autônomas, distribuídas nos estados da Bahia, São Paulo, Distrito Federal, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, com aproximadamente 7 mil unidades já entregues ao mercado.

A efetivação da transação e, conseqüentemente, a eficácia do Acordo, permanece sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") nos termos da Lei de Defesa da Concorrência.

São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

OAS EMPREENDIMENTOS S.A.
Diretor de Relações com Investidores